

Prefeitura Mun. de Israelândia - GO. CERTIFICO que publiquei o presente Instrumento no placar desta Prefeitura, mediante afixação de seu inteiro teor, na forma da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 8.668 de 2013.



Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Administração Nº 178/2025
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em 05/02/25

Aquisição de Agendas Personalizadas para os Colaboradores.

Geovanna Pereira Souza
Superintendente de Contratos de Layouts e Regras - COLARE
Gestão 2021/2024 / CPF: 047.905.941-14

A Prefeitura do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;
CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que aquisição será no valor total de R\$ 2.275,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da Agente de Contratação, no qual entende que o presente pode ser adquirido com dispensa de licitação, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a aquisição pode ser feita na forma sugerida pela Comissão de Contratação;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (aquisição de agendas personalizadas com gravação a laser, para os colaboradores, junto a Secretaria Municipal de Administração, do Município de Israelândia, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: OESTE GOIANO JORNALISMO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.270.077/0001-32, com sede na Av 15 de novembro, nº 1771, Setor dos Funcionários II, CEP.: 76.200-000, Município de Iporá, Estado de Goiás, neste ato representada por Valdeci Januario Marques, fica autorizada a aquisição da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	35	AGENDA DIÁRIAS DE 2025, COM GRAVAÇÃO A LASER.	R\$ 65,00	R\$ 2.275,00

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 2.275,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Israelândia-GO, 05 de fevereiro de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia